

Assembleia-Geral Ordinária

Convocatória

De acordo com art. 12^a dos Estatutos da ANEM- Associação Nacional de Esclerose Múltipla vimos por este meio convocar os Associados a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de Novembro de 2024 (sábado), pelas 14h30** na sede da ANEM, sita na **Rua Júlio Dinis, n.º247 - Valbom- Gondomar, e com recurso à Plataforma ZOOM** com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto Um - Leitura e aprovação da Ata Anterior.

Ponto Dois - Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades para 2025.

Ponto Três - Apresentação, discussão e votação do Orçamento Previsional para 2025.

Se, à hora referida não existir "quórum", esta Assembleia-Geral iniciar-se-á pelas 15h00 com qualquer número de associados presentes.

Os documentos que serão discutidos na presente reunião estão disponibilizados na Sede e no sítio institucional www.anem.org.pt

As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

O Presidente da Assembleia Geral



Luís Madeira

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

A participação na Assembleia Geral Ordinária da ANEM dia 30 de Novembro de 2024 ocorre em duas modalidades:

- a) Modalidade Presencial na Rua Júlio Dinis, 247, 4420-481 Gondomar
- b) Modalidade síncrona (através da Plataforma ZOOM).

A participação na Assembleia Geral na modalidade síncrona fica adstrita às seguintes regras:

- É obrigatória a inscrição na Assembleia Geral até ao dia 26 de Novembro de 2024 pelas 17h00 através do contacto telefónico n.º 224631985.
- Cada associado apenas se poderá fazer representar por uma pessoa/ login na Plataforma Zoom da Assembleia Geral
- Não será permitida a entrada na Assembleia Geral após as 15h00.

Regras | Modalidade Síncrona

No dia 29 de Novembro até às 12h00 será remetido para o correio eletrónico de inscrição na Assembleia o link de acesso à reunião

A votação nos pontos será realizada com recurso à opção - "Dedo para cima" da Aplicação ZOOM. No início da Assembleia Geral será demonstrada a sua correta utilização.